

PORTARIA Nº 1432, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MARLENE MARIA DA SILVA BARROS, protocolado sob o nº 3126/2014, datado em 03/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. MARLENE MARIA DA SILVA BARROS, inscrita no CPF nº 476.694.624-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 — Auxiliar de Serviços, atualmente desempenhando a função gratificada de Coordenadora de Infraestrutura e Meio Ambiente, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 02/01/2015 á 31/01/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br